

PORTARIA Nº 5.815/SPL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos de PPAT, CMST da Cavok Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBHA nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.023300/2021-45:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento, da CAVOK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Dr José Peroba, nº 349, Salas 1401 e 1402 - Salvador, Bahia. Cep: 41.770-235.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPAT, e CMST da CAVOK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN